



## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### DIRETORIA II

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

### AUTORIZAÇÃO Nº 97, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998 e na Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.010000/2008-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, com CNPJ nº 02.709.449/0049-01, autorizada a operar temporariamente os dutos, abaixo relacionadas, situados no Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, interligando a Refinaria Abreu e Lima (RNEST) ao Porto de Suape, no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco:

Tabela 1 - Características principais dos dutos

Duto (Produto)	Nº Dutos	Diâmetro	Extensão Total (km)	Extensão Enterrada (km)	Início	Fim
OCREF/GOPK	01	24"	8,9	6,7	RNEST	PGL 2
Diluyente	01	12"	8,9	6,7	RNEST	PGL 2

Art. 2º Esta Autorização não contempla os braços de carregamento/descarregamento de OCREF/GOPK, que serão objeto de nova Autorização por parte desta Agência quando devidamente comissionados.

Art. 3º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 4º A Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 5º Esta autorização está válida até 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

## SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

### AUTORIZAÇÃO Nº 96, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, baseado na Resolução ANP nº 11, de 17 de fevereiro de 2011, Resolução ANP nº 71, de 31 de dezembro de 2014, na Resolução ANP nº 1, de 14 de janeiro de 2016, na Portaria ANP nº 16/EMA do Comando da Marinha - Estado-Maior da Armada, de 18 de fevereiro de 2016, e no Processo nº 48610.001066/2016-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense - UFF, campus de Niterói, sediado à Rua Miguel de Frias, nº 09, bairro Icaraí - cidade de Niterói - Estado do Rio de Janeiro, autorizada a realizar levantamento de batimetria multifeixe e a coletar sedimentos em ambiente de plataforma continental e talude nas bacias sedimentares de Campos, Espírito Santo, Jequitinhonha, Camamu-Almada e Sergipe-Alagoas, no âmbito de projeto SAMBA - Balanço Hidrológico e Paleogeografia da América do Sul Durante o Pleistoceno Tardio e Holoceno, ao longo de 07 (sete) transectos planejados e definidos pelas coordenadas geográficas listadas abaixo:

Transectos	Longitude	Latitude
1	-41:28:39:680	-23:06:41:138
1	-41:11:13:737	-23:02:07:530
1	-41:10:35:404	-22:42:15:017
1	-41:34:33:151	-22:57:01:025
1	-41:43:59:672	-22:53:35:364
1	-41:32:01:423	-22:36:07:969
1	-41:24:10:893	-22:25:06:008
1	-41:27:39:276	-22:39:17:863
2	-40:14:38:400	-21:39:12:960
2	-40:08:06:000	-21:39:03:600
2	-40:02:34:800	-21:38:38:760
2	-39:57:00:000	-21:38:29:400
2	-39:51:46:800	-21:38:03:120
2	-39:46:37:200	-21:37:49:440
2	-39:40:30:000	-21:37:10:920
3	-39:47:00:585	-19:44:11:526
3	-39:39:46:800	-19:40:49:440
3	-39:39:49:888	-19:35:48:691
3	-39:31:02:499	-19:32:57:061
3	-39:35:10:516	-19:29:29:552
3	-39:26:34:800	-19:27:53:280
3	-39:06:02:734	-19:26:41:663

3	-39:43:13:843	-19:37:47:148
4	-38:35:56:400	-19:34:24:960
4	-38:36:03:600	-19:39:39:240
4	-38:35:56:400	-19:44:17:160
4	-38:35:49:200	-19:54:23:760
4	-38:35:49:200	-20:06:15:120
4	-38:35:52:800	-20:17:52:800
4	-38:35:49:200	-19:29:22:920
5	-38:47:19:513	-15:24:29:843
5	-38:50:34:554	-15:19:30:348
5	-38:53:28:736	-15:14:42:265
5	-38:50:34:775	-15:09:26:748
6	-38:55:04:289	-14:13:59:221
6	-38:57:14:400	-14:20:00:240
6	-38:56:52:800	-14:17:34:440
6	-38:37:37:200	-14:14:06:720
6	-38:43:15:600	-14:14:02:760
6	-38:48:32:400	-14:14:00:240
6	-38:53:31:200	-14:13:57:720
6	-38:56:58:339	-14:15:32:479
6	-38:56:34:440	-14:13:56:280
6	-38:55:57:000	-14:12:00:720
6	-38:55:15:600	-14:09:30:960
6	-38:56:34:440	-14:13:56:280
7	-36:27:28:800	-10:41:23:640
7	-36:25:55:200	-10:43:53:040
7	-36:24:00:051	-10:47:14:912
7	-36:22:37:200	-10:49:39:360
7	-36:19:54:783	-10:54:08:993
7	-36:17:31:200	-10:58:10:920
7	-36:25:22:518	-10:37:29:695
7	-36:18:59:847	-10:34:31:056
7	-36:16:30:000	-10:31:00:840
7	-36:14:37:691	-10:32:55:972
7	-36:12:36:164	-10:35:00:540
7	-36:10:31:134	-10:37:08:685
7	-36:08:44:708	-10:38:57:750
7	-36:05:56:222	-10:41:50:391
7	-36:02:27:600	-10:45:24:120
7	-36:13:58:800	-10:28:33:960

Datum: Sirgas2000

Art. 2º A presente autorização é dada em função do propósito científico da expedição a bordo do navio oceanográfico Meteor, de bandeira alemã, autorizado pelo Comando da Marinha para realizar atividades de pesquisa científica intitulada Viagem de Cruzeiro nº M125, com a participação da Universidade Federal Fluminense - UFF e da University of Heidelberg (Alemanha), nos termos da Portaria EMA nº 16/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A Universidade Federal Fluminense - UFF assume o compromisso mínimo com a seguinte aquisição: 1250 milhas náuticas de dados batimétricos - Kongsberg EM 710 10x10, Kongsberg EM 122 10x20 e Parasound DS-3/P70, 63 estações de amostragem CTD/Rosette, 63 estações de coleta de sedimentos com amostradores do tipo multicorer (MUC), draga van veen (VVG) e Box corer (BC), 06 estações com rede multinet (MN) e 18 estações de coleta de sedimentos com piston corer (PC) e/ou gravity corer (GC).

Art. 4º Fica a Universidade Federal Fluminense - UFF obrigada a entregar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP os dados geológicos, geofísicos e geoquímicos, amostras dos sedimentos coletados, além de outras informações relevantes e provenientes dos levantamentos realizados no âmbito desta Autorização, em meio físico, magnético e digital, cumprindo os prazos de entrega determinados na ANP nº 11/2011, na Resolução ANP nº 71/2014 e na Resolução ANP nº 1/2015.

Art. 5º De acordo com os padrões técnicos da ANP, da Resolução ANP nº 11/2011, Resolução ANP nº 71/2014 e da Resolução ANP nº 1/2015, todos os documentos entregues pela Universidade Federal Fluminense - UFF deverão ser identificados com o código «EGQ-0017» e os dados da aquisição, designados sob o cadastro de programa 0017\_SAMBA\_UFF\_HU, entregues também à ANP nos respectivos formatos vigentes e indicados pelas normas regulatórias desta Agência.

Art. 6º Em decorrência da Autorização definida no Art. 1º, a UFF deverá cumprir as obrigações aplicáveis da Resolução ANP nº 11/2011, da Resolução ANP nº 71/2014 e da Resolução ANP nº 1/2015, bem como entregar à ANP todas as notificações, relatórios e outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, em especial:

I - As autorizações e licenças exigidas por órgãos federais, estaduais e municipais, se exigíveis, para realização das atividades de aquisição de dados, com antecedência mínima de 20 dias do início das atividades nos termos da Resolução ANP 11/2011;

II - Notificação de Início de Aquisição de Dados de Pesquisa, com antecedência mínima de 10 dias do início das atividades de aquisição de dados, contendo o arquivo shape file do levantamento (pré-plot);

III - Relatório Mensal de atividades até o dia 10 do mês subsequente ao mês de referência, contendo arquivo shape file com os transectos executadas no período;

IV - Informe de quaisquer incidentes e/ou acidentes que porventura venham a ocorrer, relacionados à aquisição;

VI - Relatório Final de Aquisição, Processamento, Interpretação e quaisquer outros documentos referentes aos dados adquiridos, no prazo máximo de até 60 dias contados da data da conclusão das aquisições, processamentos e interpretações;

§1º Os modelos dos documentos requeridos estão disponibilizados no sítio da ANP <http://www.anp.gov.br>. Depois de preenchidos, os documentos deverão ser entregues impressos e assinados no protocolo da ANP com os seus respectivos arquivos digitais.

§2º Juntamente com a documentação e arquivos relacionados no §1º, deverá ser encaminhada à ANP diagrama esquemático do projeto de aquisição, em papel e em arquivo digital, contendo a indicação dos equipamentos utilizados, assim como arranjo e características geométricas do conjunto.

Art. 7º Esta autorização limita-se à realização das atividades especificadas no Art. 1º.

Art. 8º Todos os dados levantados, em estado bruto ou processado, incluídos os relatórios e mapas neles baseados, serão considerados públicos desde a aquisição, e disponibilizados aos interessados pela ANP.

Art. 9º A presente autorização é válida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, período considerado necessário e suficiente para o cumprimento de todas as obrigações da UFF junto à ANP.

PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

### DIRETORIA III

## SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

### AUTORIZAÇÃO Nº 95, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.001877/2016-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação referente à ampliação de capacidade da planta produtora de etanol da empresa Destilaria Buriti Ltda., CNPJ nº 10.921.675/0001-27, com capacidade de produção de 100 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Rodovia BR 163 km 767 + 07 km a direita s/n, Zona Rural - Sorriso - MT, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 417 de 08/05/2015, publicada no DOU de 11/05/2015.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

### AUTORIZAÇÃO Nº 93, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.002595/2009-22, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROBAHIA S.A., CNPJ nº 01.125.282/0007-01, autorizada a construir a ampliação (tanques nº 07, nº 08 e nº 09) das instalações de tancagem para armazenamento de combustíveis, autorizadas a operar conforme Autorização ANP nº 723, DOU 21/07/2015, localizadas na Quadra A, lotes 12 e 13 - Distrito Industrial - Município de Juazeiro - BA.

O parque de tancagem de produtos, constituído dos tanques verticais listados a seguir, incluindo a ampliação (tanques nº 07, nº 08 e nº 09), terá capacidade total de armazenamento de 3.232,00 m³:

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO	SITUAÇÃO
01	4,77	6,00	107,00	Classe III	OPERANDO
02	8,60	6,00	348,00	Classe II e III	OPERANDO
03	8,60	6,00	348,00	Classe II e III	OPERANDO
04	5,73	6,00	154,00	Classe I, II e III	OPERANDO
05	7,64	6,00	275,00	Classe I, II e III	OPERANDO
06	7,64	6,00	275,00	Classe I, II e III	OPERANDO
07	8,60	9,00	575,00	Classe I, II e III	A CONSTRUIR
08	8,60	9,00	575,00	Classe I, II e III	A CONSTRUIR
09	8,60	9,00	575,00	Classe I, II e III	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### AUTORIZAÇÃO Nº 94, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.007781/2015-04, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Batuvy - Distribuidora de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.250.921/0001-87, situada na Rua Dr. Eli Volpato, nº 600, bairro Chapada, Município de Aracária/PR - CEP: 83.707-746.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 3 de março de 2016

**Nº 244** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, e n.º 17, de 26/07/2016, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	Santos	SP TEQUIMAR - Terminal Químico de Aratu S.A. 14.688.220/0011-36	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 07.135.653/0005-50	30/04/2017	Gasolina de Aviação: 296 m³	48610.001592/2016-09
2	Santos	SP TEQUIMAR - Terminal Químico de Aratu S.A. 14.688.220/0011-36	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 07.135.653/0005-50	31/12/2019	Querosene de Aviação: 4112 m³	48610.001592/2016-09
3	Betim	MG <b>ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.</b> <b>01.349.764/0019-89</b>	<b>ZEMA CIA DE PETRÓLEO</b> <b>00.647.154/0006-84</b>	27/09/2025	Gasolina A: 200 m³ Óleo Diesel A S10: 150 m³ Óleo Diesel A S500: 150 m³ Etanol Hidratado: 100 m³ Etanol Anidro: 100 m³ B100: 50 m³	48610.013264/2015-66
4	Guarulhos	SP COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	ASTER PETRÓLEO LTDA. 02.377.759/0016-08	20/10/2016	Gasolina A: 500 m³ Gasolina C: 1500 m³ Óleo Diesel A S10: 300 m³ Óleo Diesel A S500: 600 m³ Óleo Diesel B S10: 300 m³ Óleo Diesel B S500: 600 m³ Etanol Hidratado: 1000 m³ Etanol Anidro: 1000 m³ B100: 200 m³	48610.012415/2012-16
5	Guarulhos	SP COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.382.912/0020-09	28/10/2020	Gasolina A: 50 m³ Óleo Diesel A S10: 25 m³ Óleo Diesel A S500: 25 m³ Óleo Diesel B S10: 25 m³ Óleo Diesel B S500: 25 m³ Etanol Hidratado: 50 m³ Etanol Anidro: 20 m³ B100: 10 m³	48610.013277/2010-21
6	Guarulhos	SP COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.382.912/0021-81	28/10/2020	Gasolina A: 50 m³ Óleo Diesel A S10: 25 m³ Óleo Diesel A S500: 25 m³ Óleo Diesel B S10: 25 m³ Óleo Diesel B S500: 25 m³ Etanol Hidratado: 50 m³ Etanol Anidro: 20 m³ B100: 10 m³	48610.011071/2015-71
7	Guarulhos	SP COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 04.138.529/0006-31	28/10/2020	Gasolina A: 50 m³ Óleo Diesel A S10: 25 m³ Óleo Diesel A S500: 25 m³ Óleo Diesel B S10: 25 m³ Óleo Diesel B S500: 25 m³ Etanol Hidratado: 50 m³ Etanol Anidro: 20 m³ B100: 10 m³	48610.011073/2015-60
8	Guarulhos	SP COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.382.912/0002-19	28/10/2020	Gasolina A: 50 m³ Óleo Diesel A S10: 25 m³ Óleo Diesel A S500: 25 m³ Óleo Diesel B S10: 25 m³ Óleo Diesel B S500: 25 m³ Etanol Hidratado: 50 m³ Etanol Anidro: 20 m³ B100: 10 m³	48610.011072/2015-15
9	Guarulhos	SP COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 04.138.529/0009-84	28/10/2020	Gasolina A: 50 m³ Óleo Diesel A S10: 25 m³ Óleo Diesel A S500: 25 m³ Óleo Diesel B S10: 25 m³ Óleo Diesel B S500: 25 m³ Etanol Hidratado: 50 m³ Etanol Anidro: 20 m³ B100: 10 m³	48610.010444/2011-62
10	Guarulhos	SP COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 07.135.653/0006-31	28/10/2020	Gasolina A: 50 m³ Óleo Diesel A S10: 25 m³ Óleo Diesel A S500: 25 m³ Óleo Diesel B S10: 25 m³ Óleo Diesel B S500: 25 m³ Etanol Hidratado: 50 m³ Etanol Anidro: 20 m³ B100: 10 m³	48610.013820/2010-90
11	Cuiabá	MT <b>IDAIZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.</b> <b>01.787.793/0007-99</b>	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.341.594/0028-20	27/03/2017	Gasolina A: 50 m³ Óleo Diesel A S10: 50 m³ Óleo Diesel A S500: 50 m³ Etanol Hidratado: 50 m³ Etanol Anidro: 50 m³ B100: 35 m³	48610.001827/2013-10

**Nº 245** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de carregamento rodoviário listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	Senador Canedo	GO PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	<b>DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.</b> <b>01.256.137/0004-17</b>	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 150 m³ Óleo Diesel A S10: 480 m³ Óleo Diesel A S500: 150 m³	48610.000412/2015-82
2	Senador Canedo	GO PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	MAX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 09.596.665/0001-84	31/12/2016	Por mês: Óleo Diesel A S10: 1230 m³	48610.013563/2014-10
3	Guarulhos	SP PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	<b>DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.</b> <b>01.256.137/0003-36</b>	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 150 m³ Óleo Diesel A S10: 150 m³ Óleo Diesel A S500: 150 m³	48610.000413/2015-27
4	Senador Canedo	GO PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0007-39	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 150 m³ Óleo Diesel A S10: 380 m³ Óleo Diesel A S500: 150 m³	48610.000369/2015-55
5	Uberaba	MG PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	<b>DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.</b> <b>01.256.137/0001-74</b>	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 1795 m³ Óleo Diesel A S10: 800 m³ Óleo Diesel A S500: 4320 m³	48610.014253/2011-70
6	Itajaí	SC PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0006-58	31/12/2016	Por mês: Óleo Diesel marítimo A: 150 m³	48610.000370/2015-80
7	Biguaçu	SC PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0006-58	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 150 m³ Óleo Diesel A S10: 150 m³ Óleo Diesel A S500: 150 m³	48610.000371/2015-24



8	Guarulhos	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0001-43	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 200 m³ Óleo Diesel A S10: 700 m³ Óleo Diesel A S500: 150 m³	48610.005049/2009-43
9	Araucária	PR	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. 33.000.167/0809-70	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0010-94	31/12/2016	Por mês: Óleo Diesel marítimo A: 150 m³	48610.000477/2015-28
10	Itajaí	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0008-70	31/12/2016	Por mês: Óleo Diesel marítimo A: 160 m³ Gasolina A: 3500 m³ Óleo Diesel A S10: 500 m³ Óleo Diesel A S500: 800 m³	48610.000475/2015-39
11	Senador Canedo	GO	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	ALCOOLBRÁS - ÁLCOOL DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 09.201.095/0001-86	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 3280 m³ Óleo Diesel A S10: 150 m³ Óleo Diesel A S500: 2580 m³	48610.000463/2015-12
12	Biguaçu	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.209.895/0007-64	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 630 m³ Óleo Diesel A S10: 150 m³ Óleo Diesel A S500: 235 m³	48610.000295/2015-57
13	Biguaçu	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0002-84	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 1500 m³ Óleo Diesel A S10: 150 m³ Óleo Diesel A S500: 150 m³	48610.003688/2012-70
14	Uberlândia	MG	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA. 01.256.137/0005-06	31/12/2016	Por mês: Gasolina A: 1520 m³ Óleo Diesel A S10: 820 m³ Óleo Diesel A S500: 3360 m³	Doc. 00620.000834/2016-93

**Nº 246** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna públicos os distratos dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	Guarulhos	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 01.787.793/0014-18	-	-	48610.000478/2015-72
2	Guarulhos	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA 03.016.811/0002-50	-	-	48610.010117/2012-91
3	Senador Canedo	GO	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA. 01.256.137/0004-17	-	-	48610.000412/2015-82
4	Guaramirim	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0026-07	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0003-65	-	-	48610.000476/2015-83
5	Rio Grande	RS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0059-75	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA. 01.317.309/0004-15	-	-	48610.007502/2009-56
6	Senador Canedo	GO	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	MAX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 09.596.665/0001-84	-	-	48610.013563/2014-10
7	Guarulhos	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA. 01.256.137/0003-36	-	-	48610.000413/2015-27
8	Senador Canedo	GO	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0007-39	-	-	48610.000369/2015-55
9	Uberaba	MG	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA. 01.256.137/0001-74	-	-	48610.014253/2011-70
10	Itajaí	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0006-58	-	-	48610.000370/2015-80
11	Biguaçu	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0006-58	-	-	48610.000371/2015-24
12	Guarulhos	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0001-43	-	-	48610.005049/2009-43
13	Araucária	PR	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. 33.000.167/0809-70	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0010-94	-	-	48610.000477/2015-28
14	Itajaí	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0008-70	-	-	48610.000475/2015-39
15	Senador Canedo	GO	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	ALCOOLBRÁS - ÁLCOOL DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 09.201.095/0001-86	-	-	48610.000463/2015-12
16	Biguaçu	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.209.895/0007-64	-	-	48610.000295/2015-57
17	Biguaçu	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0002-84	-	-	48610.003688/2012-70
18	Uberlândia	MG	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA. 01.256.137/0005-06	-	-	Doc. 00620.000834/2016-93

**Nº 247** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e tendo em vista o poder de autotutela que lhe é inerente, torna nula a homologação concedida por meio da linha 18 do Despacho ANP n.º 159, publicado em 23 de fevereiro de 2016, referente ao contrato de cessão de espaço celebrado entre as sociedades Bona Terminais e Armazéns Gerais Ltda. e Florida Distribuidora de Petróleo Ltda, tendo em vista o descumprimento, pela cessionária, do requisito imposto pelo item 2, inciso I, do Anexo III da Resolução ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011. Ficam ratificadas a demais linhas do Despacho ANP n.º 159/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

**Nº 248** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/ES0185702	ANDRÉ BONIFÁCIO FRANCO - ME	11.179.485/0001-49	CARIACICA	ES	48610.005409/2010-41
GLP/SC0203589	ANTONIO LONGO NETO	79.011.383/0001-53	ICARA	SC	48610.016915/2010-65
GLP/GO0183547	AUTO POSTO J J JUNIOR LTDA - ME	10.515.562/0001-21	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.001403/2010-02
GLP/GO0177266	AUTO POSTO JURACI JUNIOR LTDA - ME	09.373.967/0001-93	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.003895/2009-29
GLP/CE0225557	FRANCISCO BENTO DE ARAUJO JUNIOR - ME	19.577.653/0001-66	MARCO	CE	48610.003315/2014-61
GLP/MG0175553	GÁS & ÁGUA CAMBUI LTDA ME	09.635.630/0001-07	CAMBUI	MG	48610.013582/2008-06
001/GLP/PR0003745	L.M. GÁS LTDA	07.083.285/0001-10	CURITIBA	PR	48610.001954/2005-17
GLP/MG0223557	SERRA GAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.	18.607.260/0001-95	PRADOS	MG	48610.011797/2013-41
001/GLP/SP0018147	SLOMPO COMERCIO DE GLP LTDA - ME	08.753.085/0001-90	BAURU	SP	48610.012443/2007-76
GLP/SC0207902	TEREZINHA DE JESUS QUIRINO DOS SANTOS - ME.	09.428.102/0001-87	CANOINHAS	SC	48610.006579/2011-23
GLP/PR0222226	TERRA BRASIL GAS LTDA - ME	08.768.966/0001-85	APUCARANA	PR	48610.008130/2013-61
GLP/MG0224928	VANESSA DA COSTA ROCHA 07337995660	19.182.516/0001-22	IAPU	MG	48610.003038/2014-96
GLP/PR0212288	WILSON BENEDITO PRADO - ME	00.913.573/0001-06	SAO JOSE DA BOA VISTA	PR	48610.006001/2013-39

**Nº 249.** O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PF/AM0173965	2 UNIDOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	23.075.910/0001-39	MANACAPURU	AM	48610.000549/2016-18

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL Relação nº 16/2016PA-SEDE - DF

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

2242/2016-851.706/2013-CARLOS REINALDO BARROS BEGOT-

2243/2016-850.019/2015-ALOISIO MARIO DA SILVA-  
2244/2016-850.020/2015-ALOISIO MARIO DA SILVA-  
2245/2016-850.064/2015-VICFLASH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME-  
2246/2016-850.065/2015-VICFLASH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME-  
2247/2016-850.066/2015-VICFLASH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME-  
2248/2016-850.067/2015-VICFLASH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME-  
2249/2016-850.098/2015-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-  
2250/2016-850.108/2015-MINERAÇÃO Z DANTAS-COMÉRCIO, TRANSPORTE E AGROPECUÁRIA LTDA-ME-  
2251/2016-850.177/2015-CLAUDEMIR FERREIRA FREITAS-

2252/2016-850.275/2015-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-  
2253/2016-850.277/2015-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP-  
2254/2016-850.295/2015-IVAMAR BATISTA FAVERO-  
2255/2016-850.320/2015-WEDER JOSÉ VITOR HOLANDA-

2256/2016-850.321/2015-W. G. PIMENTEL ME-  
2257/2016-850.392/2015-WEDER JOSÉ VITOR HOLANDA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

2258/2016-850.291/2004-SERABI MINERAÇÃO S.A.-  
2259/2016-850.462/2005-JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERAÇÃO S.A.-  
2260/2016-850.777/2009-RENATO COUTINHO FROS-SARD-

2261/2016-850.959/2011-VALE S A-  
2262/2016-850.961/2011-ADEILSO ALVES PORTO-  
2263/2016-850.386/2012-MINERAÇÃO RIO DO MOURA LTDA-

2264/2016-850.844/2012-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-  
2265/2016-850.068/2013-LUIZ AUGUSTO MINOSSO-  
2266/2016-850.089/2013-VALDINEI MAURO DE SOUZA-

2267/2016-850.132/2013-MINERAÇÃO IRAJA S A.-  
2268/2016-850.643/2013-VALTEMIRO GONÇALVES DE ARAUJO-

2269/2016-851.289/2013-XIANGSE BRASIL MINERAÇÃO LTDA-  
2270/2016-850.595/2014-VALDINEI MAURO DE SOUZA-

2271/2016-850.676/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-  
2272/2016-851.093/2014-JOSÉ LUÍZ PEDRINI MORO-  
2273/2016-851.094/2014-JOSÉ LUÍZ PEDRINI MORO-  
2274/2016-851.095/2014-JOSÉ LUÍZ PEDRINI MORO-  
2275/2016-851.096/2014-JOSÉ LUÍZ PEDRINI MORO-  
2276/2016-851.097/2014-JOSÉ LUÍZ PEDRINI MORO-  
2277/2016-850.012/2015-RICARDO FRAGNANI-  
2278/2016-850.013/2015-RICARDO FRAGNANI-  
2279/2016-850.014/2015-RICARDO FRAGNANI-  
2280/2016-850.018/2015-PAULO MORELLI BERNARDES-

2281/2016-850.037/2015-JOSÉ ISAIAS LISBOA MACHADO-

2282/2016-850.068/2015-VICFLASH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME-  
2283/2016-850.087/2015-M PEREIRA SARAIVA ME-  
2284/2016-850.129/2015-QUANTUM MINERAL LTDA-  
2285/2016-850.131/2015-MARIO GIORDANO NETO-  
2286/2016-850.136/2015-NIVALDO MONTEIRO-  
2287/2016-850.151/2015-AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO-

2288/2016-850.182/2015-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.-

2289/2016-850.214/2015-ADEMAR DIFENTHAELER-  
2290/2016-850.215/2015-JOÃO DOMENCIANO DA SILVA NETO-

2291/2016-850.220/2015-AUREO BATISTA DE MENDONÇA-

2292/2016-850.271/2015-M ROCHA OLIVEIRA MINE-  
RAIS ME-

2293/2016-850.294/2015-LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA-

2294/2016-850.301/2015-VALE S A-  
2295/2016-850.318/2015-METAL LIGA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP-  
2296/2016-850.345/2015-ANTONIO DE SOUSA PEREIRA-

2297/2016-850.353/2015-SILVIO LUIZ MANFROI-  
2298/2016-850.469/2015-ELIAS FRANCISCO ARAUJO SABAT-

2299/2016-850.470/2015-ELIAS FRANCISCO ARAUJO SABAT-

2300/2016-850.481/2015-MAIRA VIDAL SANTOS-  
2301/2016-850.025/2016-XSTRATA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.-

Relação nº 30/2016 - DF

Referência: Processo nº 932.119/2009  
Interessado: Cia de Mineração Serra da Farofa-CEFAR.  
Assunto: Recurso Hierárquico - Cobrança CFEM.  
Nos termos da manifestação do Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios quanto ao PARECER TÉCNICO nº 008/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo DNPM nº 930.889/2006  
Interessado: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN  
Assunto: Recurso Hierárquico  
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 03/2016/DIPAR/AMMN, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela Interessada.

Referência: Processo nº 932.121/2009  
Interessado: Nacional de Grafite Ltda.  
Assunto: Recurso Hierárquico - Cobrança CFEM.  
Nos termos da manifestação do Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios quanto ao PARECER TÉCNICO nº 004/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo nº 903.467/2009  
Interessado: ECB - Rochas Ornamentais do Brasil Ltda.  
Assunto: Recurso hierárquico com provimento parcial  
Nos termos do Parecer nº 0480/2015/JJV/PF-DNPM-DF/PGF/AGU, aprovado pelo Senhor Coordenador do Contencioso, Cobrança e Recuperação de Créditos da PF/DNPM, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela Interessada, apenas para que os cálculos sejam efetuados com a utilização do RAL de 1999 e 2000.

Referência: Processo nº 910.703/2009  
Interessado: Andretta & Cia Ltda.  
Assunto: Análise de Recurso Hierárquico,  
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 011/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo nº 910.607/2009.  
Interessado: Planterra Pavimentações Ltda.  
Assunto: Análise de Recurso Hierárquico,  
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 010/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo DNPM nº 932.144/2009  
Interessado: CEMTAL-Cerâmica Mineração Transporte e Aço Ltda.  
Assunto: Recurso Hierárquico - Cobrança CFEM  
Nos termos da manifestação do Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios quanto ao PARECER TÉCNICO nº 003/2016-DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que ora aprovo, e a adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO o recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo nº 932.122/2009  
Interessado: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-CODEMIG  
Assunto: Recurso Hierárquico - Cobrança CFEM.  
Nos termos da manifestação do Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios quanto ao PARECER TÉCNICO nº 005/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo nº 910.698/2009.  
Interessado: Pedracon Mineração Ltda.  
Assunto: Análise de Recurso Hierárquico,  
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 009/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo nº 910.360/2009  
Interessado: Empresa Mineradora Charrua Ltda.  
Assunto: Análise de Recurso Hierárquico,  
Nos termos do PARECER TÉCNICO Nº 012/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Referência: Processo nº 932.099/2009  
Interessado: Engesol Indústria e Mineração Ltda - ME.  
Assunto: Recurso Hierárquico - Cobrança CFEM.  
Nos termos da manifestação do Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios quanto ao PARECER TÉCNICO nº 006/2016/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

TELTON ELBER CORRÊA  
Interino

## SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Relação nº 7/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

840.038/2014-SERGIO RICARDO SILVA MARTINS  
840.267/2015-BRILHANTE MINERAÇÃO EIRELI  
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)

840.882/2011-HP MINERAÇÃO LTDA.  
840.290/2014-EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.  
840.291/2014-EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.  
840.297/2014-VERANILSON ALEXANDRE DA CRUZ  
840.029/2015-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A  
840.094/2015-MHP REPRESENTAÇÕES LTDA  
840.138/2015-OTTO CRISTIANO DE OLIVEIRA GLASNER

Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)

840.840/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA  
840.843/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA  
840.849/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA  
840.852/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA  
840.855/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA  
840.226/2013-GERONILDO CONCEICAO CAMPOS  
840.374/2013-MINERAÇÃO FLORESTA SA  
840.251/2014-PRESERVA GESTÃO DE MINERAIS LTDA

Fase de Autorização de Pesquisa  
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)

840.098/2001-EDUARDO DE FARIAS BATISTA  
840.183/2011-EMS EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS LTDA.  
840.187/2011-EMS EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS LTDA.  
840.189/2011-EMS EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS LTDA.  
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)  
840.608/2012-MINERAÇÃO BIOMINER LTDA -Alvará Nº10569/2015  
840.609/2012-MINERAÇÃO BIOMINER LTDA -Alvará Nº10570/2015



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016/CDP**

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 234/2015- CONCORRÊNCIA Nº 03/2016. A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS CRÍTICOS EMERGENCIAL DAS VIAS INTERNAS E DA VIA DE ENTRADA DA ÁREA PORTUÁRIA DE VILA DO CONDE/PA, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme discriminados no Edital e anexos, com data de abertura para o dia 03/03/2016 às 10:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Belém, 3 de março de 2016  
INÉS ALVES  
Presidente da CPL/CDP

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2015**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 037/2015; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, CEP: 59.146-380, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94; Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EFETUAR ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CODERN/SEDE EM NATAL/RN, GERÊNCIA DO TERMINAL SALINEIRO EM AREIA BRANCA/RN E PORTO DE MACEIÓ/AL; Objeto do aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual: O prazo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 12/02/2016; Signatários: EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR, Diretor Presidente; Hanna Yousef Emile Safieh, Diretor Técnico comercial, pela Contratante e JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e CONECTROM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.484.735/0001-40; Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SUPRIMENTO DE ENERGIA, DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRATAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES DAS DEPENDÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL E ANVISA, NO TMP; Objeto do Aditivo: Reajuste de preço e prorrogação do prazo contratual; Novo valor: R\$ 87.706,08 (oitenta e sete mil, setecentos e seis reais e oito centavos); Prorrogação contratual: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; Data da Assinatura: 12/01/2016; Signatários: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, Diretor Presidente; HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH, Diretor Técnico e Comercial, pela Contratante e FRANCISCO ALBERTO SEREJO DA FONSECA, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0973/2015**

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará o referido Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ARMAZENAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN. O Edital está disponibilizado nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.codern.com.br](http://www.codern.com.br). O Acolhimento das Propostas segue a partir de 08/03/2016, a Abertura em 21/03/2016 e a Disputa 22/03/2016, tudo sempre às 10hs00min (horário de Brasília/DF). Informações adicionais +55 84 4005-5316 ou e-mail [cpl@codern.com.br](mailto:cpl@codern.com.br). Assinado em 02/03/2016.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES  
Pregoeira

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO  
PAULO/GUARULHOS/GOVERNADOR ANDRÉ  
FRANCO MONTORO - DESESTATIZADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA nº 0018-SC/2016/0024 - 6º TA ao TC nº 0009-SC/2011/0024; Contratante: INFRAERO; CNPJ 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Superintendente do Aeroporto de São Paulo/Congonhas; Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA; Rep. Legais: José A. P. de Abreu e José A. Filho; Objeto: Prorrogação do prazo contratual em caráter excepcional por mais 12 meses, com início em 01/03/2016 e término em 28/02/2017 e alteração do código orçamentário para nº 024.311.06.001-2; Valor do TA: R\$ 197.893,92; Valor Global: R\$ 1.126.267,89; Fonte Recursos: 024.311.06.001-2-20.117-2; Fund. Legal: Inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 29/02/2016.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP n.º 005/LCSP-1/CSSP/2016. Processo: Pregão Eletrônico n.º 006/LCSP/CSSP/2016. Vencedora dos Lotes 01, no valor de R\$ 3.033.855,14 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e 03, no valor de R\$ 3.443.757,34 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos): MATO GROSSO Comércio de Asfaltos Ltda - ME; CNPJ: 05.351.840/0001-12; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOU. A ata está disponível no endereço: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e tel.: (11)5033-6038.

São Paulo, 3 de março de 2016.  
TÂNIA DE SOUZA RENNÓ.  
Pregoeira

**GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de Contrato nº 001/024/2016 ao TC nº 02.2012.024.0030; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Aeroporto de São Paulo/Congonhas; CNPJ: 00.352.294/0024-07; Representante Legal: Eliana Akemi Kogima - Superintendente; Concessionário: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 34.274.233/0001-02; Representante Legal: Érica Saião Caputo - Gerente Executiva de Produtos de Aviação; Objeto: Ao item IV - Disposições Finais - das Condições Especiais Anexas ao Contrato ora ditado, acrescenta-se o subitem 4.3 com a seguinte redação: A CONCEDENTE autoriza a operação na área, cujo uso é concedido, objeto deste Contrato, pela Empresa COMPETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CGC/MF n.º 00.003.188/0003-93; O CONCESSIONÁRIO e a Empresa COMPETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., obrigam-se a cumprir, individual e conjuntamente, todas as condições ajustadas neste Contrato; O CONCESSIONÁRIO é responsável por todos e quaisquer atos praticados pela Empresa COMPETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inclusive eventuais danos que, direta ou indiretamente causar à CONCEDENTE ou a terceiros em áreas do Aeroporto; O abastecimento de aeronaves, a que se refere o objeto deste Contrato, deverá ser feito nos limites do Aeroporto, com equipamentos que garantam a segurança dos serviços; Todas as obrigações inerentes a este Contrato serão de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO; Data da Assinatura: 01/03/2016; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO.

**AVISO DE PENALIDADE**

Ato Administrativo nº 05/SBPP/2016

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Dependência: Aeroporto Internacional de Ponta Porã - SBPP - CNPJ/MF nº 00.352.294/0048-84; Representante Legal: Almir Aurélio Fernandes - Superintendente, resolve: 1) Em decorrência da Rescisão Contratual Unilateral, aplicar a empresa HYRAM GEORGES DELGADO GARCETE - CPF n.º 542.064.481-91 - Representante Legal: Sr. Hiram Georges Delgado Garcete - CPF nº 542.064.481-91 - Proprietário, as seguintes penalidades: 1.1) Multa contratual de 10% sobre o valor global realizado do contrato, correspondendo a R\$ 5.100,00; 1.2) Determinar a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a INFRAERO pelo prazo de 02 (dois) anos; 2) Descredenciar pelo prazo mencionado no subitem 1.2 a empresa e seus sócios do SICAF; e 3) Registrar a ocorrência no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores/SICAF; Fundamento Legal: Art. 87, inciso II e III da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e nas cláusulas 27.3, 27.4.1 das Condições Gerais anexas ao TC nº 02.2013.048.0002.

ALMIR AURÉLIO FERNANDES  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Termo Aditivo nº 019/024/2015, ao TC 02.2012.024.0030, publicado no D.O.U. n.º 133, de 15/07/2015, Seção 3, página 4, fica retificada conforme segue: Onde se lê: Terceiro Aditamento. Leia-se: Primeiro Aditamento.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo Nº 0009-TP/2016/0021. 6º Aditamento ao Contrato Nº 0068-TP/2013/0021. Contratante: INFRAERO - 00.352.294/0021-64. Rep.: Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Souza Ferreira - Superintendente do Aeroporto Internacional de São Luís. Contratada: FIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda - 17.748.508/0001-75. Objeto: Revisão de Preços a contar de 01/01/2016, com a desoneração da folha de pagamento, alterando a alíquota de INSS de 20% para 0% e incluindo CPRB na alíquota de 1,5%. Fund. Legal: no § 5º, do art. 65 da lei 8666/93 de 21/06/93, c/c § 5º, do art. 119, do RLCI. Assinatura: 03/03/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do TC N.º 02.2016.062.0003; Concedente: INFRAERO; Dependência: Aeroporto Santos Dumont/RJ; CNPJ: 00.352.294/0062-32; Rep. Leg.: Aparecido Iberê de Oliveira; Concessionário: MEDIA MEGAS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE ESOAÇOS LTDA-EPP; CNPJ: 10.929.279/0001-46; Rep. Leg.: Wagner Munoz da Cunha; Objeto: Publicidade; Valor Global: R\$ 960.000,00; Vigência: 05/03/2016 a 04/03/2017; Data da Assinatura: 29/02/2016; Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 114/LCRJ/SBRJ/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade nº 003/LCRJ/SBRJ/2016. Objeto Resumido: Concessão de uso de área destinada à utilização de infraestrutura de telecomunicações da Infraero no Aeroporto de Jacarepaguá/RJ. Contratada: TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 04.206.050/0001-80. Valor: R\$ 1.112.513,40. Ratificação: Ana Lúcia Esteves/SURJ. Caput do Artigo 35 do RLCI. Informações: [licitarj@infraero.gov.br](mailto:licitarj@infraero.gov.br), (21) 3916-4271/97.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 021/LCPA/SBFI/2016. Homologação: deserto. Autoridade: Superintendente de Suporte Administrativo de Porto Alegre. Data: 02/03/2016. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), no ícone Licitações, [licitapa@infraero.gov.br](mailto:licitapa@infraero.gov.br) ou (51) 3358-2127.

Pregão Eletrônico nº 008/LCPA/SBCT/2016. Homologação: fracassado. Autoridade: Superintendente Interina de Suporte Administrativo de Porto Alegre. Data: 02/03/2016. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), no ícone Licitações, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [licitapa@infraero.gov.br](mailto:licitapa@infraero.gov.br) ou (51) 3358-2127.

CRISTIANE WECINSKI  
Coordenadora de Licitações

**AVISO DE PENALIDADE**

A INFRAERO torna público que foi aplicada à empresa PAULO ROBERTO PARUBOTCHEY - ME, CNPJ nº 11.513.474/0001-53, constituída pelo Sr. Paulo Roberto Parubotchey, CPF nº 160.888.679-49; a Rescisão dos Termos de Contrato nº 02.2012.012.0005, nº 02.2014.012.0021 e nº 02.2015.012.0014; a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Infraero por 05 (cinco) anos, com descredenciamento do SICAF por igual período e Multa no valor de R\$ 95.815,42, tendo em vista o descumprimento das obrigações pactuadas na cláusula IV do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, nos itens 15.2 e 25.23 dos TCs nº 02.2012.012.0005, nº 02.2014.012.0021 e nº 02.2015.012.0014 e nos itens 25.12 e 25.16 dos TCs nº 02.2012.012.0005 e nº 02.2014.012.0021. Rescisão e penalidades aplicadas com fulcro na cláusula IV do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, nos itens 27.4, 27.4.2, 28, 29, 29.1, 29.5 e 29.12 do TC nº 02.2012.012.0005, nos itens 27.4, 27.4.1, 28, 29, 29.1, 29.5 e 29.12 do TC nº 02.2014.012.0021 e nos itens 28.4, 28.4.1, 31 e 31.12 do TC nº 02.2015.012.0014, nos itens 15, 15.1 e 15.1 "a" do edital do Pregão Presencial nº 354/ADSU/SBJV/2011, nos itens 14, 14.1 e 14.1 "a" do edital dos Pregões Presenciais nº 099/ADSU/SBJV/2014 e nº 038/ADSU/SBJV/2015 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o Ato Administrativo nº 33/PR/DJ/2014 e ainda o Ato Administrativo nº 0015/SBJV/2016, de 03/03/2016.

RONES RUBENS HEIDEMANN  
Superintendente do Aeroporto



tido, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8099, (61) 2192 8540 ou (61) 2192 8441, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, a fim de que possamos gerar a GRU com o valor ajustado de acordo com a data do respectivo pagamento. Finalmente, caso o referido valor e os acréscimos cabíveis já tenham sido pagos, aguardamos o contato para que possamos verificar e ajustar a situação da multa em nossos sistemas de controle." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Por oportuno, informamos que a GRU com o valor atualizado para pagamento pode ser solicitada por meio dos telefones e e-mail acima citados e que a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado, em até 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará a inclusão da empresa no CADIN e, cumulativamente, na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 122, de 3 de março de 2016, que homologou o Relatório de Julgamento da 13ª Rodada de Licitações - Acumulações Marginais aprovado pela Comissão Especial de Licitação em sua 6ª reunião, realizada em 25 de fevereiro de 2016, e adjudicou o objeto da licitação às licitantes vencedoras, torna público o resultado da 13ª Rodada de Licitações - Acumulações Marginais:

Setor	Área inativa com acumulação marginal	Licitante/Consórcio (*operador)	Bônus de assinatura (R\$)
SBAR-T	São João	Oeste de Canoas (100%)*	227.300,00
SPOT-T3	Alto Alegre	Perficia (100%)*	67.750,00
STUC-S	Iraí	Bildung (100%)*	211.501,00
SREC-T2	Bela Vista	Imetame (100%)*	260.000,00
SREC-T2	Riacho Sesmaria	Engepet (100%)*	267.750,00
SREC-T3	Paramirim do Vencimento	Newo (100%)*	251.700,00
SREC-T4	Fazenda Gameleira	Alvopetro (100%)*	283.000,00
SES-T6	Lagoa do Doutor	Vipetro (100%)*	101.500,00
SPAR-CS	Barra Bonita	EPG Brasil (100%)*	2.577.700,00

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 55/2015**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n.º 55/2015-ANP, para aquisição de 03 balanças analíticas foi Adjudicado e Homologado a empresa QUALICONTROL METROLOGIA E SERVICOS LTDA - ME., pelo valor total de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

MATHEUS SILVEIRA CATAULI DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2016) 323031-32205-2016NE800219

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Contrato: Ordem de Serviço 011/2016. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: M. R. Vieira Marques e Cia Ltda. Proveniente da Dispensa de Licitação 002/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise de água dos poços amazônicos e piezômetros com emissão de relatório analítico e conclusivo no imóvel da antiga UTE de Guajará Mirim. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Assinaturas: 01/03/2016. Gilmarinho Lobato Muniz - Gerente Substituto do Departamento e Logística e Suprimentos e Efrain Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente, pela Contratante, Paulo Jorge de Oliveira, pela Contratada.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2015**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, com base no Caput do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, demais dispositivos legais aplicáveis e a Resolução da Diretoria Executiva RES-114/2015, data de 25/08/2015 que alterou os Limites de Competência, bem como as decisões da Diretoria Executiva por meio da Resolução da RES-027/2016, data de 01/03/2016, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2015 - Prestação de serviços de recebimento de notas fiscais/contas de energia elétrica e demais encargos incidentes, inclusive as taxas de serviços e multas moratórias, em favor da Empresa: Banco Cooperativo do Brasil S.A - BANCOOP, CNPJ n.º 02.038.232/0001-64, no valor de R\$ 1.240.839,42 (um milhão, duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 1º de março de 2016.  
MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO  
Secretaria Geral**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****COMUNICADO**

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base no que consta no processo administrativo nº 48610.005925/2015-80, COMUNICA aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, alterações promovidas na seção 9 do edital e na cláusula décima quarta da minuta do contrato de concessão da 13ª Rodada de Licitações - Acumulações Marginais para concessão das atividades de reabilitação e produção de petróleo e gás natural. O edital e a minuta do contrato de concessão alterados encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos <http://www.brasil-rouds.gov.br> e <http://www.anp.gov.br> e nas dependências da Superintendência de Promoção de Licitações da ANP, situada na Av. Rio Branco nº 65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 09h00min às 18h00min.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico Nº 042/2015 - Ata Nº 003/2016

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, com fundamento no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, torna público o Registro de Preços Nº 003/2016, objetivando aquisição de Lâmpadas Light Emitting Diode (LED) (Diodo Emissor de Luz) para atender aos Projetos de Eficiência Energética (PEE) de tipologia Baixa Renda das seis empresas de distribuição da Eletrobrás, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 004, resultante do Pregão Eletrônico 046/2015, homologado à empresa INTRAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS S.A, na quantidade de 650.00 (seiscentos e cinquenta mil) unidades, no valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.685.000,00 (nove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Este registro de preços encontra-se disponível na Internet, no endereço [www.eletronorte.com.br](http://www.eletronorte.com.br).

Porto Velho, 3 de março de 2016.  
JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS  
Pregoeiro**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato Ceron/DC/069/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Control - Construções Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 001/2011 - Acre. Objeto: Fica reajustado em 11,3091%, de acordo com a variação do INPC no período de fevereiro/2015 a janeiro/2016. Valor do Apostilamento R\$ 103.371,33 (cento e três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos). Assinatura: 03/03/2016. Mirian Firtado Brizard - Gerente de Cadastro e Leitura de Medidores e Gerson Patrocínio S. Paes - Gerente - DC, pela Contratante.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados que encerrou o exame e julgamento dos documentos e inabilitou a licitante: Laurenio Vieira de Alencar - ME. Considerando a necessidade de atendimento à satisfação do interesse público a CPL decidiu, com fulcro no §3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93, abrir prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir de 04 de março de 2016 para a apresentação de nova documentação escoimada das inconsistências indicadas no subitem "5.1" da Ata de Julgamento da Habilitação e em conformidade com o item "10" e subitens do Edital da Tomada de Preços n. 001/2016. Na hipótese de interposição de recurso administrativo será dado cumprimento ao previsto na alínea "a", inciso I, art. 109 da Lei n. 8.666/93. Os autos se encontram liberados à vista de interessados a partir desta data na sala da CPL.

Porto Velho, 3 de março de 2016.  
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE CALIXTO  
Presidente da Comissão**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A****EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

Instrumento Contratual: Contrato 4400000968. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: I N Neves Serviços - ME. Objeto: Uniformes Funcionais. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico (SRP). Valor total: R\$ 11.352,60. Data da assinatura: 18/02/16. Signatário pela Eletronorte: Elizamas Barbosa Pereira. Pela Empresa: Ielmir Nascimento Neves.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento Contratual: Contrato 4500085493. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Byte Serviços de Informática Ltda - ME. Objeto: Software Fiscal. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. Valor total: R\$ 37.600,00. Data da assinatura: 19/02/16. Signatário pela Eletronorte: Elizamas Barbosa Pereira. Pela Empresa: Jean Nunes Calvoso.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO RP PE-070-5.0025**

2ª Publicação trimestral das Atas de Registro de Preços nº 4600001172 e 4600001180 assinadas em 31.08.2015, com validade de 12 (doze) meses, originada do Pregão Eletrônico RP-PE-070-5.0025. Objeto: Aquisição de Chaparias, Tarugos, Chapas, Perfis, Metais e Eletrodos. Adjudicada às empresas: Green Service Ltda - ME, CNPJ: 08.322.249/0001-25 e M & M LTDA, CNPJ: 06.140.940/0001-62. Vigência: 03.09.2015 a 02.09.2016. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, para fins de atendimento ao disposto § 2º, art. 15, da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no site [www.eln.gov.br](http://www.eln.gov.br).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

1ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico RP-PE-040-5-0077. Objeto: eventual fornecimento de correias. Vigência: 30.11.2015 a 29.11.2016. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15, da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no site [www.eln.gov.br](http://www.eln.gov.br).

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 910809**

Nº Processo: PE-011-6-0025. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de veículos tipo caminhonete, cor branca, diesel, cabine dupla, tração 4x4, com alavanca para engate de tração e protetor de carter, para utilização em atividades de manutenção na Regional de Transmissão do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 605 Asa Norte - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-05-25-2016). Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/03/2016 às 09h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA  
Superintendente

(SIDECA - 03/03/2016) 910809-00001-2016NE458001

**PREGÃO Nº 154/2015 - UASG 925143**

Nº Processo: PE03050154. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais diversos - Lonas, Cordas e Mangueiras. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Alto do Sacavém, S/nº - Cohebe Coheb - SAO LUIS - MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925143-05-154-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925143-05-154-2015). Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/03/2016 às 08h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO MACEDO DE ABREU  
Gerente da Regional de Transmissão do Maranhão

(SIDECA - 03/03/2016) 925143-00001-2016NE458001

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 4500084352. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Pará Segurança Ltda. Licitação: Pregão Eletrônico PE-011-5-0015. Objeto: Reajuste do valor original do contrato, exceto os itens suprimidos no 1º Termo Aditivo, em vista à Cláusula 5ª, Parágrafo 2º. Valor do Apostilamento: R\$ 354.653,10. Assinatura: 01.03.2016. Signatário p/ Eletrobras Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaui.